

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta do Documento SIGAJUS nº 04101.004709/2025-69,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ DIAS DE MEDEIROS NETO, matrícula nº 198.454-3, como fiscal titular e a servidora MARINA GOSSON GADELHA DE FREITAS ARAÚJO, matrícula nº 813.501-0, como fiscal substituto, para atuarem no contrato 39/2023-TJRN, firmado com a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.008.185/0001-31, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de vigilância armada e desarmada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, postos de trabalho adiante indicados, em caráter contínuo, destinados a atender às demandas de funcionamento das unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte- PJRN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 270, de 1º de setembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

GLÊNIO LOBO MAIA
Secretário-Geral